



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 256 de 22 de janeiro de 2003.**

E. 14/01/03  
N.º 2041 pag. 04  
Jornal da Região

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Carlos Vanderson Gonçalves Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência do Município oferecer a Educação Infantil em creche e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental;

CONSIDERANDO que a finalidade da Educação Básica é desenvolver os educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série do Bairro Jaconé - 1º Distrito - Saquarema.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL CARLOS VANDERSON GONÇALVES PEREIRA, localizada à Rua 17, nº 45 - Jaconé - 1º Distrito - Saquarema.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2003.

Saquarema, 22 de janeiro de 2003.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito